

LEI Nº. 700/2013.

“AUTORIZA A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 53.790,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa reais):

02	Executivo
02.10	Saúde
02.10.02	Serviço de saúde
02.10.02.10	Saúde
02.10.02.301	Atenção Básica
02.10.02.3010086	Postos de Saúde
02.10.02.301.0086.1021	Aquisição de veículo para saúde
02.10.02.301.0086.1021.44.90.52.00-	Equip. Mat. Permanentes – R\$53.790,00
Fonte de recurso 1.54.00	Outras Transferências Recursos SUS

TOTAL: R\$ 53.790,00

Art.2º. Para o disposto no artigo 1º desta Lei ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02.10.02.10.301.86.1013	449052.00 – R\$ 30.000,00
02.11.01.22.661.107.1019	449051.00 – R\$ 23.790,00

TOTAL: R\$ 53.790,00

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 27 de março de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal